



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
GABINETE DA PREFEITA

Lei N°.284 /2013.

Desterro (PB), 01 de fevereiro de 2013.

**MODIFICA A NOMENCLATURA DO
CARGO DE GARI EXISTENTE NA CLASSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG -09,
PARA SIMBOLOGIA AGENTE DE LIMPEZA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional de Desterro, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Cargo de Gari, existente na classe de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG - 09, a ter a simbologia de Agente de Limpeza Pública, mantendo as demais características pertinentes ao cargo.

Art. 2º . A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Desterro, 01 de fevereiro de 2013.

Rosângela de Fátima Leite
ROSÂNGELA DE FÁTIMA LEITE.
Prefeita Constitucional.